



Prefeitura Municipal de Vieirópolis
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0553/2019

Em, 1 de Fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0462, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 48.758,00 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700 Secretaria de Educação

12	361	1003	2094	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
0000421		3390.30	99	1113	Material de Consumo	27.022,00
					Total da Ação	27.022,00
					Total da Unidade Orçamentária	27.022,00

21.100 Secretária de Agricultura

20	122	2003	2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000563		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360,00
					Total da Ação	360,00
					Total da Unidade Orçamentária	360,00

21.130 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1001	1141	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PSB/SCFV		
0000592		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	1.325,00
0000593		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.297,00
					Total da Ação	3.622,00
08	244	1001	2085	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS/FNAS/FMAS/FEAS		
0000613		3390.30	99	1520	Material de Consumo	4.033,00
					Total da Ação	4.033,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.655,00

21.140 Fundo Municipal de Saúde (FMSV)

10	301	1012	2027	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
0000735		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
					Total da Ação	13.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.000,00

21.200 Secretaria de Turismo Esporte e Lazer

27	812	1008	2110	MANUTENÇÃO DO NOVO CAMPO E FUTEBOL		
0000893		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	721,00
					Total da Ação	721,00
					Total da Unidade Orçamentária	721,00
					Total de Suplementações	48.758,00



Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 48.758,00 (Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

20.700 Secretaria de Educação

12	361	1003	1114	CONSTRUÇÃO DE UND ESCOLAR NA ZONA RURAL		
0000260		4490.51	99	1125	Obras e Instalações	48.758,00
					Total da Ação	48.758,00
					Total da Unidade Orçamentária	48.758,00
					Total de Anulações	48.758,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	48.758,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO MUNICIPAL